

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 12/08/2024

Hora: 9h00

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Presentes:

Alex Vaillant Farias, Clebert Silveira, Cid Alencar Fassarella de Souza, Eliane da Silva; Fátima Perim Turini Peterle e Jacqueline Picole Blunck

1. ABERTURA

A chefe de gabinete da presidência Sra. Fátima Turini deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a importância dos assuntos que seriam discutidos. Em seguida foi aprovada a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade sem alterações.

2. ASSUNTOS EM PAUTA

2.1. Regulamentação do uso do plenário e do plenarinho da Câmara Municipal

A reunião iniciou com a apresentação do projeto de regulamentação do uso do plenário e do plenarinho da Câmara Municipal. A proposta visa assegurar a ordem, a transparência e o respeito aos diversos segmentos da sociedade que utilizam os espaços para reuniões, audiências públicas, eventos e demais atividades. Foram discutidos os seguintes pontos principais: **Objetivos:** Garantir o uso adequado e ordenado dos espaços, estabelecendo critérios claros para a solicitação e autorização do uso do plenário e do plenarinho; **Procedimentos de solicitação:** O uso de ambos os espaços deverá ser solicitado com, no mínimo, 15 dias de antecedência, por meio de requerimento formal à Secretaria da Câmara Municipal; **Regras gerais:** Durante o uso dos espaços, será proibido o uso de dispositivos que possam causar danos às instalações, como adesivos ou faixas permanentes, além de garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência; **Prioridade de uso:** A prioridade para a utilização dos espaços será dada aos eventos de caráter institucional da Câmara Municipal e aos eventos de interesse público, conforme estabelecido no regulamento. Foi deliberado que a proposta será encaminhada à Presidência para análise e posterior deliberação em plenário.

2.2. Regras para a Câmara Municipal durante o período da campanha eleitoral

Em seguida, foi abordada a necessidade de regulamentação específica para o funcionamento da Câmara Municipal durante o período eleitoral, a fim de garantir a imparcialidade e a legalidade nas ações do Legislativo Municipal. Os seguintes pontos foram discutidos: **Proibição de uso de recursos públicos:** Durante o período de campanha eleitoral, fica proibido o uso de recursos da Câmara Municipal para ações que possam ser caracterizadas como propaganda eleitoral, seja através de materiais impressos, digitais ou em eventos no âmbito da Casa Legislativa; **Suspensão de eventos eleitorais na Câmara:** Não será permitida a realização de apoio a candidatos no espaço da Câmara Municipal, garantindo que os ambientes institucionais sejam preservados para atividades de natureza administrativa e legislativa, ressalvadas as convenções partidárias; **Regulamentação de**



comunicação institucional: A comunicação institucional da Câmara Municipal, incluindo sites, redes sociais e outros meios, será suspensa, ou restrita a informações sobre a atividade legislativa e administrativa, sem menção a candidatos ou partidos; **Fiscalização:** Será estabelecido um procedimento de fiscalização para garantir que as normas sejam cumpridas, com a participação de uma comissão composta por membros da Casa Legislativa e do Ministério Público.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e convocando a próxima reunião para o dia 09 de setembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024.



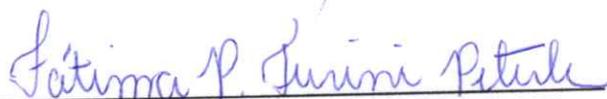
ALEX VAHLANT FARIAS



CLEBERT SILVEIRA



CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA



FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE



ELIANE DA SILVA



JACQUELINE PÍCOLE BLUNCK